# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 40, DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memo. 109/2016-GER CSC de 29 de julho de 2016.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Vinícius Dias Jordão |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 107- Analista de Processos - Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| SALÁRIO BASE: R$ 6.625,55 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 3 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 402 - Analista Técnica - Coordenadoria Técnica |
| LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 3 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |
| [X] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de agosto de 2016.

**ANDREI CANDIOTA DA SILVA**

Gerente Geral do CAU/BR